

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO: Elite Educação Profissional Técnica (Sede Damas)		
EMENTA: Credencia o Elite Educação Profissional Técnica (Sede Damas) e reconhece o Curso de Educação Profissional Técnico de Nível Médio em Nutrição e Dietética – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado na modalidade Educação a Distância (EaD) e nas formas concomitante e subsequente por Elite Educação Profissional Técnica (Sede Damas), Instituição mantida pelo Centro Tecnológico de Ensino do Ceará (Centece)/Eireli e sediada na Avenida João Pessoa, nº 6302, Bairro Demócrito Rocha, CEP: 60.440-005, nesta capital, até 31 de dezembro de 2025, e dá outras providências.		
RELATOR: José Batista de Lima		
PROCESSO Nº 03523861/2022	PARECER Nº 227/2023	APROVADO EM: 26/4/2023

I – RELATÓRIO

Francisco de Assis Alves, diretor do Elite Educação Profissional Técnica (Sede Damas), mediante o processo nº 03523861/2022, solicita, deste Conselho Estadual de Educação (CEE), o credenciamento da Instituição e o reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Nutrição e Dietética – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado na modalidade EaD, nas formas concomitante e subsequente.

O Elite Educação Profissional Técnica (Sede Damas) apresenta-se como uma Instituição de direito privado, está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 35.619.449/0001-17 e tem sede na av. João Pessoa, 602, salas 101 e 102, Bairro: Demócrito Rocha, CEP: 60440-005, no município de Fortaleza, no Estado do Ceará, Censo Escolar nº 23279753.

Os documentos apresentados foram:

1. Ofício enviado à Presidência deste Conselho – (volume anexo);
2. Documentos comprobatórios das habilitações da Diretora Pedagógica, da Secretária e do Coordenador do Curso – (online);
3. Termos de Convênios firmados para realização do Estágio – (online);
4. Corpo Docente com as respectivas autorizações temporárias – (online);
5. Plano de Curso – (online);

FOR: SF
REV: JB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Parecer. Nº 227/2023

6. Regimento Escolar – (online);
7. Projeto Pedagógico – (online).

De acordo com a assessora técnica Ruth Aglaiss Ribeiro Leite Correia, a instituição atendeu satisfatoriamente à legislação pertinente à Educação Profissional, apresentando consonância com a Lei Federal nº 9.394/1996, com as normas pertinentes, decretos e resoluções.

Marta de Oliveira Freitas, graduada em Pedagogia, com especialização em Gestão Escolar, é a responsável, pela Direção Pedagógica. Francisco Wanderson Costa Pires, bacharel em Nutrição, com especialização em Nutrição Clínica e Esportiva, é o responsável pela Coordenação do curso e pelo Estágio. Responde pela Secretaria Escolar, Márcia Regina da Silva Lima Martins, registro nº 97116/65750 – 475CM.

O plano de curso encontra-se elaborado de acordo com o que preceitua a Resolução CEC nº 395/2005, Resolução CEE nº 466/2018, Resolução CEE n.º 485/2020, Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96) e Resolução CNE/CEB n.º 2, de 15 de dezembro de 2020 que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

O Projeto Pedagógico contempla as diretrizes, ações, definições, objetivos, justificativa, missão e princípios do Elite Educação Profissional Técnica (Sede Damas).

O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9.394/96).

O curso prevê a organização curricular a ser cumprida, atendendo às exigências legais em relação aos 3 (três) módulos e à carga horária, como seguem:

MÓDULO I				
DISCIPLINAS	TEORIA	PRÁTICA	PRESENCIAL	EAD
Introdução à Educação a Distância-EaD	20 h/a	0	2 h/a	18 h/a
Ética / Legislação e Trabalho / Bioética	15 h/a	0	2 h/a	13 h/a
Relações Humanas e Psicologia Aplicada à	15 h/a	-	2 h/a	13 h/a

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Parecer. Nº 227/2023

Saúde				
Informática Básica	20 h/a	20 h/a	22 h/a	18 h/a
Políticas Públicas de Saúde – SUS	20 h/a	-	4 h/a	16 h/a
Educação para o Autocuidado	24 h/a	-	4 h/a	20 h/a
Anatomia e Fisiologia Humana	28 h/a	08 h/a	12 h/a	24 h/a
Microbiologia e Parasitologia Aplicada à Saúde	30 h/a	-	6 h/a	24 h/a

MÓDULO I		Continuação...		
DISCIPLINAS	TEORIA	PRÁTICA	PRESENCIAL	EAD
Saúde e Segurança do Trabalho	20 h/a	-	4 h/a	16 h/a
Primeiros Socorros	28 h/a	12 h/a	20 h/a	20 h/a
SUBTOTAL DA CARGA HORÁRIA MÓDULO I	220 h/a	40 h/a	78 h/a	182 h/a
TOTAL DA CARGA HORÁRIA MÓDULO I	260 h/a			

MÓDULO II				
DISCIPLINAS	TEORIA	PRÁTICA	PRESENCIAL	EAD
Anatomia e Fisiologia da Nutrição	60 h/a	-	8 h/a	52 h/a
Legislação Aplicada à Nutrição	50 h/a	-	8 h/a	42 h/a
Administração nos Serviços de Alimentação	74 h/a	12 h/a	28 h/a	58 h/a
Controle Higiênico e Sanitário dos Alimentos	78 h/a	08 h/a	24 h/a	62 h/a

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Parecer. Nº 227/2023

Nutrição e Metabolismo	66 h/a	-	8 h/a	58 h/a
Avaliação Nutricional	56 h/a	08 h/a	24 h/a	40 h/a
Dietoterapia - I	77 h/a	12 h/a	28 h/a	61 h/a
Nutrição em Saúde	76 h/a	-	16 h/a	60 h/a
SUBTOTAL DA CARGA HORÁRIA MÓDULO II	537 h/a	40 h/a	144 h/a	433 h/a
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	390 h/a			
TOTAL DA CARGA HORÁRIA MÓDULO II	967 h/a			

MÓDULO III				
DISCIPLINAS	TEORIA	PRÁTICA	PRESENCIAL	EAD
Empreendedorismo	50 h/a	-	8 h/a	42 h/a
Nutrição nas Diferentes Etapas da Vida	72h/a	-	8 h/a	64 h/a
Técnica Dietética	73 h/a	12 h/a	20 h/a	65 h/a
Nutrição e Gastronomia	66 h/a	10 h/a	18 h/a	58 h/a
Dietoterapia - II	72 h/a	08 h/a	24 h/a	56 h/a
SUBTOTAL DA CARGA HORÁRIA MÓDULO III	333 h/a	30 h/a	78 h/a	285 h/a
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	210 h/a			
TOTAL DA CARGA HORÁRIA MÓDULO III	573 h/a			

O Estágio Supervisionado será realizado nas instituições: Secretaria Municipal de Saúde - SMS de Fortaleza; Nutrinor Restaurantes de Coletividade LTDA; Jonathan Linhares Pedrosa – NUTRICE; e Esmaltec S/A. Será destinado a promover experiência, prática e vivência profissional em situação real de trabalho para os alunos, objetivando o cumprimento da carga horária exigida para a formação.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Parecer. Nº 227/2023

Ainda de acordo com o estabelecido no plano de curso, o estágio será orientado, acompanhado, supervisionado e avaliado pelo professor Francisco Wanderson Costa Pires, bacharel em Nutrição, com especialização em Nutrição Clínica e Esportiva.

O Corpo Docente apresenta qualificação adequada e capacitação para atuar no curso proposto. É formado por 10 professores, sendo bacharéis, especialistas e mestres.

Segue o quadro com a formação, componentes curriculares e o total de componentes curriculares dos docentes:

NOME DO PROFESSOR	FORMAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES	TOTAL DE COMPONENTES CURRICULARES MINISTRADOS PELO PROFESSOR
Ana Cibelli Nogueira Soares	Graduada em Nutrição; Especialização em Saúde da Família e Comunidade; Mestre em Desenvolvimento Docente na Saúde; Curso de Formação Inicial de Tutores em Educação à Distância.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dietoterapia I; ▪ Técnica e Dietética; ▪ Avaliação Nutricional; ▪ Administração nos Serviços de Alimentação. 	04
Francisca Raquel Mendes Barreto	Graduada em Nutrição; Curso de Formação Inicial de Tutores em Educação à Distância.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Avaliação Nutricional; ▪ Dietoterapia I; ▪ Dietoterapia II; ▪ Nutrição nas Diferentes Etapas da Vida 	04
Francisco Wanderson Costa Pires	Graduado em Nutrição; Especialização em Nutrição Clínica e Esportiva; Curso de Formação Inicial de Tutores em Educação à Distância.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Nutrição e Metabolismo; ▪ Nutrição em Saúde; ▪ Estágio Supervisionado. 	03
Henrique Pereira de Sousa Falcão	Bacharel em Administração; MBA em Gestão Estratégica da Logística; Curso de Formação Inicial de Tutores em Educação à Distância.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Empreendedorismo 	01



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Parecer. Nº 227/2023

Izaura Karla Santos Nogueira	Graduada em Nutrição; Curso de Formação Inicial de Tutores em Educação à Distância.	<ul style="list-style-type: none">Anatomia e Fisiologia em Nutrição;Legislação Aplicada a Nutrição;Controle Higiênico e Sanitário dos Alimentos.	03
------------------------------	--	--	----

NOME DO PROFESSOR	FORMAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES	TOTAL DE COMPONENTES CURRICULARES MINISTRADOS PELO PROFESSOR
Jean Carlos Sousa Assunção	Tecnólogo em Rede de Computadores; Curso de Formação Inicial de Tutores em Educação à Distância.	Informática Básica.	01
João Ciro Saraiva de Oliveira	Graduação em Comunicação Social; Mestrado em Educação e Tecnologias Digitais; Curso de Formação Inicial de Tutores em Educação à Distância.	<ul style="list-style-type: none">Introdução a Educação à Distância.	01
João Fernandes de Sousa da Conceição	Bacharel em Biomedicina; Curso de Formação Inicial de Tutores em Educação à Distância.	<ul style="list-style-type: none">Educação para o Autocuidado;Microbiologia e Parasitologia Aplicada à Saúde;Saúde e Segurança do Trabalho.	03
Lorna Tássia Alves Tavares	Graduada em Psicologia; Curso de Formação Inicial de Tutores em Educação à Distância.	<ul style="list-style-type: none">Relações Humanas e Psicologia Aplicada à Saúde;Ética / Legislação e Trabalho / Bioética	02
Mirella Coelho Paiva	Graduada em Enfermagem; Curso de Formação Inicial de Tutores em Educação à Distância.	<ul style="list-style-type: none">Anatomia e Fisiologia Humana;Primeiros Socorros;Políticas Públicas de Saúde – SUS.	03

O processo foi submetido à avaliação técnica da Professora Maria Virginia Tavares Cruz, doutora em Enfermagem. Ela foi designada pela Presidência deste CEE, mediante a Portaria nº 164, de 24 de maio de 2022.

FOR: SF
REV: JB

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima
CEP: 60.411-170 • Fortaleza / CE • Fone: (85) 3472.1209 / (85) 3101.2010

6/10

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Parecer. Nº 227/2023

O Curso Técnico em Nutrição e Dietética foi considerado excelente pela avaliadora, nos aspectos: matriz curricular, biblioteca, laboratórios de informática e específico, secretaria escolar e condições gerais do prédio. Quanto ao plano de curso, corpo docente, estágio, avaliação de aprendizagem, coordenação do curso, e orientação de estágio, o conceito foi bom.

A justificativa apresentada está bem fundamentada, assim como os objetivos estão coerentes com o perfil do Técnico em Nutrição e Dietética que se pretende formar.

No aspecto plano de curso, o conceito foi bom, pois de acordo com a avaliadora, as informações são coerentes, adequadas, cumprem com todos os requisitos do modelo estabelecido pelo Conselho Estadual de Educação, prima pela qualidade na oferta do curso a distância, em tecnologias educacionais inovadoras e atende à organização geral para a formação do Técnico em Nutrição e Dietética.

Segundo a avaliadora a matriz curricular contempla a formação técnica em EaD à qual se propõe como também atende aos princípios, metodologias, organização, estrutura e perfil do Técnico em Nutrição e Dietética.

A biblioteca apresenta uma boa estrutura e um espaço físico acessível. É iluminada, climatizada, organizada e possui mobiliários adequados. Disponibiliza empréstimo de livros para os alunos e um acervo bibliográfico digital por meio das bibliotecas SUS, Fiocruz, UNICAMP, BVS Regional e BVS Inovação SP no qual os alunos têm acesso ao ambiente virtual de aprendizagem. Conta com 4 (quatro) computadores com acesso à Internet para pesquisas. Há espaço para estudos em grupo. Possui um bom acervo.

O laboratório específico é equipado com instrumentos, equipamentos, dispositivos, máquinas dentre outros materiais que serão utilizados para as aulas teórico-práticas de cada módulo e disciplina.

O laboratório de informática possui uma estrutura adequada. Conta com 15 computadores conectados à Internet cabeada para o desenvolvimento das atividades com softwares específicos, necessários e indispensáveis para a formação do Técnico em Nutrição e Dietética.

Para a Avaliadora o prédio do Elite Educação Profissional Técnica conta com ambientes amplos, climatizados (dispondo também de ventiladores e janelas), bem iluminados, limpos, disponibiliza cadeiras aparentemente confortáveis, contempla a acessibilidade por meio de rampas, portas mais largas, reserva de espaços para cadeirantes, banheiro feminino, masculinos adaptados para cadeirante.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Parecer. Nº 227/2023

O prédio tem sete salas de aula no térreo, todas são amplas e dispõem também de ventiladores e janelas, kit multimídia, contando com 30 carteiras cada, além de sala de professores/tutores, sala de coordenação, laboratórios de informática, farmácia, enfermagem, nutrição, saúde bucal, radiologia, 01 cantina, 01 quadra, espaço de convivência com bebedouros. O segundo piso tem o acesso por escada, e nele estão instaladas a sala de coordenação dos cursos, sala de direção, mais sete salas de aula (sendo uma para 30 alunos e 06 para 50 alunos). Destas apenas uma é climatizada, as outras 06 contam com ventiladores e janelas, além de um espaço de convivência com bebedouro. No terceiro piso há um auditório climatizado para 120 pessoas. Indica-se a necessidade de sinalização com identificação visual, nas paredes e pisos. Nessa linha, as identificações das salas e dos espaços reservados para atender as pessoas com necessidades especiais igualmente devem contar com sinalização em português e braille. Verificar a possibilidade de acessibilidade nos pisos 2 e 3 e climatização das salas do térreo.

O Elite Educação Profissional Técnica (Sede Damas) apresenta adaptações para a movimentação de Pessoas com Deficiência - PcD de um modo geral.

Ao final, a Avaliadora atribuiu os seguintes conceitos:

ASPECTO AVALIADO	CONCEITO ATRIBUÍDO
Plano do Curso	Bom
Matriz Curricular	Excelente
Corpo docente	Bom
Estágio	Bom
Avaliação de Aprendizagem	Bom
Coordenação de Curso	Bom
Orientação de Estágio	Bom
Biblioteca	Excelente
Laboratórios: - Informática - Específicos	Excelente
Secretaria Escolar	Excelente
Condições gerais do Prédio	Excelente

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Parecer. Nº 227/2023

Recredenciamento:

ASPECTO AVALIADO	CONCEITO ATRIBUÍDO
Projeto Pedagógico	Excelente
Regimento escolar	Excelente
Planos de Curso	Bom
Corpo docente	Bom

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em epígrafe, do ponto de vista legal, atende aos princípios e finalidades da educação nacional de acordo com a LDB n.º 9.394/1996, o Decreto n.º 5.154/2004, alterado pelo Decreto N.º 8.268/2014 e Resolução CNE/CEB n.º 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, Resolução CEC n.º 395/2005, Resolução CEE n.º 466/2018 e Resolução CEE n.º 485/2020.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da Assessora Técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional, Ruth Aglaiss Ribeiro Leite Correia e o relatório da doutora/avaliadora, Maria Virginia Tavares Cruz, o nosso voto é no sentido de que seja concedido o credenciamento da Instituição e o reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Nutrição e Dietética – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com a previsão de ofertar 8 turmas de até 50 vagas, mantido por CENTECE – Centro Tecnológico de Ensino do Ceará Eireli, ofertado na modalidade EaD, nas formas concomitante e subsequente, pela citada Instituição, sediada na av. João Pessoa, 602, Bairro: Demócrito Rocha, CEP: 60440-005, no município de Fortaleza, no Estado do Ceará, Censo Escolar nº 23279753, até 31 de dezembro de 2025.

Recomendo essa Instituição, após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec)/Ministério da Educação (Mec) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa Instituição deverá, ainda, alterar o status do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do Sistec e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 466/2018.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Parecer. Nº 227/2023

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação. Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de abril de 2023.



JOSÉ BATISTA DE LIMA
Relator

GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente da Cesp



ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE